



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do Município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

#### EMENDA nº            ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do Município de Santo André pra o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	22.10.06.153.0013.2.042	Natureza da despesa: 33.90.30 Material de Consumo	Valor: (+) 20.000,00
----------	-------------------------	--	-------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2.08 7	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) 20.000,00
----------	-----------------------------	---	----------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para Manutenção e melhorias do Centro de Formação da GCM (quadra de esportes), deste Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Ver. Rodolfo Donetti**

**VEREADOR**